



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Resolução

Nº 03/2022

Compra Licença de Servidor.

LUIZ CARLOS MEDEIROS DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dezesseis de Novembro – RS, Resolve

Art. 1º fica autorizado o pagamento de licença prêmio do Servior Adair Jose Pilan Jacques conformidade com a Lei nº 3374 Art 24 de 2022 dos períodos aquisitivos descritos a seguir;

De 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2017 correspondente a 3 meses.

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022 corresponde a 3 meses.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dezesseis de Novembro 16 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Dezesseis de Novembro 16 de Janeiro de 2023

LUIZ CARLOS MEDEIROS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

